

Id:13B5C80A847EF1AC

Id:0CC56CB0B0CCF42B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.668.194/0001-40
Rua João Batista, Centro
CEP: 64.640-000



TERMO ADITIVO Nº 01/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 01 / 2025, firmado com o Sr. **Luís Alberto Silva Moura**, CPF nº 612.932.583-50, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva

Prefeito Municipal

Luís Alberto Silva Moura

Servidor Temporário

Id:13B5C80A847EF426



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.668.194/0001-40
Rua João Batista, Centro
CEP: 64.640-000



TERMO ADITIVO Nº 01/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/ 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Francisco Paulo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 01 / 2025, firmado com a Sr.ª **Cristina Kelly Pinheiro Silva**, CPF nº 044.525.893-40, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Francisco Paulo da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Cristina Kelly Pinheiro Silva
Servidor Temporário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 02 / 2025, firmado com o Sr. **Hilton José da Silva**, CPF nº 031.716.863-09, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Hilton José da Silva
Servidor Temporário